

SEDEC	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.	1
SEDEC	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.	1
SES	Profis. Téc. Nível Médio Serv. Saúde SUS	1
SES	Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS	1

Cuiabá, 02 de Outubro de 2020.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2020/JUCEMAT**

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: Disbranco Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA CNPJ: 33.823.751/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento gêneros alimentício sendo AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ MATE, que se deriva ao processo

de COMPRA DIRETA através de Processo nº 320001/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo 22/09/2020 a 21/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, Programa: 036, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte 240.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.617,50

DATA DE ASSINATURA: 22 de Setembro de 2020.

PROTOCOLO Nº: 320001/2020

ASSINAM: Pela Contratante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Contratada DÉBORA LOUISE CASTRO BORBA LAMBARDI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

PORTARIA Nº 036, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A **Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
134130/2020	004/2020	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	KÁTIA APARECIDA PEREIRA BRITO. MATRÍCULA: 264971	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA. MATRÍCULA: 295410.
320001/2020	007/2020	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 295410	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA. MATRÍCULA: 295410.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA

Presidente Interino da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
ATO Nº 9.499/2020 publicado em Diário Oficial em 30 de Setembro de 2020.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 069/INTERMAT/2020**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora Vera Lucia Marques Figueiredo Filha, Analista Fundiário e Agrário do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente aos anos de 2018 e 2019 e 2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente/INTERMAT

ANEXO (PORTARIA Nº 069/INTERMAT/2020)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTAS		
			2018	2019	2020
61038	Vera Lucia Marques Figueiredo Filha	Analista Fundiário e Agrário	9,0	8,0	7,5

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018/DETRAN/MT

(Processo n.º 5027/2018)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018 tem por objeto prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2020 a 31/03/2021.